

TOMBO 1097 / HMI-A3
VISTO [assinatura]
DATA 02 / 09 / 19

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1044/2019 AO CONTRATO Nº 160-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à Rua São Paulo, nº 44, Pituba, CEP: 41.830-181, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 160-HMI**, firmado em 01/04/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato em epígrafe, referente a locação de equipamentos de informática, acrescendo os seguintes itens:

| Item | Qtd. | V. Unit. | V. Mensal |
|--|----------|------------|---------------|
| Monitor Touchscreen NITERE ISM- 1560 15,6 "POL | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Impressora não fiscal térmica ELGIN I9 USB | 1 | 40,00 | 40,00 |
| Notebook Lenovo Yoga 520 | 1 | 180,00 | 180,00 |
| Total | 3 | R\$ | 320,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será de acordo com o quanto disposto a seguir:

| Item | Qtd. | V. Unit. | V. Mensal |
|---|-----------|------------|-----------------|
| Microcomputador Core i3, 4GB RAM, 500Gb, teclado e mouse USB, Monitor 17", Windows 10 Pro e Estabilizador | 35 | R\$ 110,00 | R\$ 3.850,00 |
| Microcomputador Core i5, 4GB RAM, 500 Gb, teclado, mouse USB, Monitor 17", Windows 10 PRO e Estabilizador | 37 | R\$ 110,00 | R\$ 4.070,00 |
| Notebook Core i5, 4GB RAM, 500Gb | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| Monitor Touchscreen NITERE ISM- 1560 15,6 "POL | 1 | 100,00 | R\$ 100,00 |
| Impressora não fiscal térmica ELGIN I9 USB | 1 | 40,00 | R\$ 40,00 |
| Notebook Lenovo Yoga 520 | 1 | 180,00 | R\$ 180,00 |
| Total | 77 | R\$ | 8.520,00 |

[Assinatura]

[Assinatura]

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1044/2019 AO
CONTRATO Nº 160-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MICRO & SOFT
INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

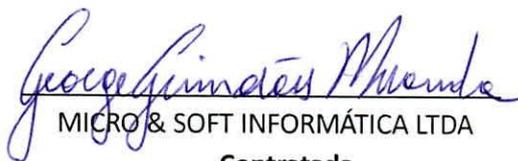
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 30 de julho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA
Contratada



10.129
Analisista Jurídica
LAB/IA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização